



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000248/2025
Processo: 10847-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Femicídio e dá outras providências.

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão Especial de Veto

Trata-se do Veto Total ao Projeto de Lei nº 248/2025, que dispõe sobre a instituição de medidas de proteção e assistência às crianças e aos adolescentes órfãos em decorrência do crime de feminicídio.

Conforme se verifica na Mensagem de Veto, a Chefe do Poder Executivo vetou integralmente o referido Projeto de Lei sob o fundamento de que, embora reconheça o relevante alcance social e a importância da proposta, sua implementação estabelece obrigações ao Poder Executivo que demandariam gastos imediatos e continuados, especialmente quanto ao atendimento psicoterapêutico por equipes multidisciplinares e à concessão de benefícios socioassistenciais.

Aduz, ainda, que as Secretarias competentes apontaram a necessidade de previsão de dotação orçamentária específica e adequações no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sustentando que a proposição cria despesa obrigatória de caráter continuado sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Destaca, por fim, que, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a ausência dessa estimativa durante a tramitação do projeto configuraria vício de inconstitucionalidade formal, razão pela qual opôs veto integral à matéria.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão Especial de Veto, no âmbito da competência estabelecida no artigo 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após detido exame dos autos legislativos, libero o presente processo para que siga os trâmites regimentais até o Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2026.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

